

Este ato entre em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Colatina, em 10 de julho de 2019.

Devacir Mário Zaché Junior

Procurador-Geral

Registrado na Procuradoria-Geral do Município
de Colatina, em 10 de julho de 2019.

Secretário Municipal de Gabinete.

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 270

Publicação Nº 212527

RESOLUÇÃO Nº 270/2019

CONCEDE AO VEREADOR MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e constituições, APROVAM:

Art. 1º - Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Vereador MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO autorização para ausentar-se do País, no período de 20 de agosto a 08 de setembro de 2019, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 83, Inciso III da Resolução Nº 096, de 16 de Novembro de 1993 – Regimento Interno Cameral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 01 de julho de 2019.

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Secretário